

PORTARIA CRESS-PR Nº 038/2023

Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as e suspende o expediente da Sede e Seccionais do Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região no feriado de Corpus Christi conforme especificado abaixo

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região, no uso de suas atribuições legais;

Considerando disposição do Acordo Coletivo de Trabalho, cláusula trigésima.

Considerando o calendário do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer a suspensão do expediente/atividades na sede do CRESS/PR em Curitiba e Seccionais de Londrina e Cascavel nos dias 08 e 09 de junho de 2023;

Artigo 2º - Conceder ponto facultativo aos/as trabalhadores/as no dia 09/06/2023;

Artigo 3º - O expediente/atividades retornam na sede CRESS/PR e Seccionais de Cascavel e Londrina no dia 12/06/2023 das 12h às 18h;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de junho de 2023.



Olegna de Souza Guedes

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região/PR
Presidente

